

GHC público e dos gaúchos

Diretoria discute mudança jurídica da instituição

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi uma conquista da cidadania brasileira, que tem como objetivo garantir o direito à saúde, à gratuidade dos serviços, à universalidade e integralidade do atendimento das pessoas. Tornar público o GHC é um dos passos fundamentais que reafirmam o compromisso do governo Lula com esses princípios, pois acreditamos que é responsabilidade do Estado a implementação das políticas sociais, como é o caso da saúde.

Ao deixar de ser três empresas privadas, encerram-se as incertezas que permanentemente esses hospitais e unidades vivenciaram, esses serviços estarão exclusivamente à disposição do Sistema Único de Saúde e às necessidades da população do nosso Estado, ou seja, uma única instituição pública, sem cobranças pelos atendimentos, sem restrições de acesso da população, com garantia de financiamento e estabilidade

para a prestação de serviços de qualidade e dos empregos dos trabalhadores.

Ao assumirmos a gestão, no final de fevereiro, anunciamos publicamente a necessidade da mudança do modelo de assistência, de reestruturação institucional e de ressignificação do trabalho no Grupo Hospitalar Conceição. A mudança do modelo assistencial significa a ampliação e articulação de todas as nossas capacidades técnicas para o cuidado das pessoas, o que é muito mais que tratarmos de doentes ou fazermos procedimentos e, ainda, a sua inserção no Sistema Único de Saúde na sua dimensão loco-regional. A reestruturação institucional significa tornar esta empresa privada em pública, para que dialogue com os princípios do SUS. O GHC, como empresa privada, sociedade anônima, dialoga com o conceito da lucratividade e, inclusive, paga em torno de 80 milhões/ano de tributos, enquanto que um hospital filantrópico tem privilégios tributários.

A proposta que está sendo formulada e discutida com os trabalhadores do Grupo Hospitalar Conceição através de suas categorias, entidades associativas e sindicais é de que o GHC seja federalizado, tornando-se uma autarquia federal. Essa mudança de natureza jurídica garante aos trabalhadores os seus direitos, isto é, a preservação dos empregos e a não-diminuição dos salários.

Evidentemente, aqueles que tradicionalmente defendem a privatização dos serviços públicos e a concepção do Estado mínimo e, ainda, que usam as instituições em seu benefício tendem a se contrapor a essas mudanças. No entanto, a definição da natureza jurídica sempre foi uma luta dos trabalhadores desta instituição e da sociedade gaúcha, e, no momento em que um governo tem a coragem de implementar essa mudança, temos a certeza de que contamos com todos.

Principais pontos

A mudança da natureza jurídica de instituição privada para pública garante:

- a preservação dos empregos dos trabalhadores;
- a irredutibilidade de salários (ninguém terá seu salário diminuído);
- a busca da sustentabilidade financeira, econômica e assistencial do GHC, com a garantia dos empregos;
- ninguém será demitido por conta dessa mudança;
- a discussão e negociação com as categorias, entidades associativas e sindicais do GHC;
- aposentadoria será integral para o estatutário (último salário);
- os estatutários terão estabilidade e passarão para o quadro de servidores da União;
- a garantia de que os empregados poderão retirar o FGTS conforme a lei;
- a criação de cargos e carreiras para todos os trabalhadores de acordo com o quadro;
- agenda de reuniões com os trabalhadores através das gerências.

DISSÍDIO

O Tribunal Regional do Trabalho determinou o fim da grave deflagração pelos funcionários e estabeleceu reajuste de 13% relativo ao dissídio da categoria em 2003. A diretoria do GHC aguarda decisão final do Tribunal Superior do Trabalho, garantindo o cumprimento das decisões jurídicas. Até o momento, o GHC não foi intimado da decisão pela Justiça do Trabalho.

MUDANÇAS NO MODELO DE ASSISTÊNCIA

- Suspensão dos atendimentos privados através de convênios particulares;
- contrato de metas para os postos de Saúde Comunitária com o gestor municipal;
- processo de integração de trabalho através de um termo de compromisso entre o GHC e o gestor municipal, entre os hospitais Fêmnia e Presidente Vargas e entre os hospitais Cristo Redentor e Pronto Socorro;
- criação de um plano diretor para racionalizar o uso dos espaços físicos dos hospitais do Grupo (transferência da Unidade de Saúde Comunitária do Conceição para outro local a ser avaliado);
- liberação do espaço físico atualmente ocupado pela Cooperativa do Conceição.

ESCLARECIMENTO

Quadro de Cargos em Extinção: a proposta da nova autarquia é contemplar a criação de plano de cargos e quadros em carreira para os dois regimes. No regime estatutário, um quadro de cargos efetivos e, no regime celetista, um quadro de cargos que se extinguem somente após a aposentadoria do funcionário, permanecendo, até lá, nas mesmas relações de trabalho mantidas e sem redução de salário.

Assessoria de Comunicação Social do GHC

"Em Dia", boletim de circulação entre os funcionários do GHC desde março de 1996.

Contato pelos fones 3362 6050 ou 3341 1300 ramais 2115 e 2031.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Grupo Hospitalar Conceição



Programa de Comunicação Interna